



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 05 de junho de 2025 | Nº 02221.

1ª Instância Indeferida:

PMMQ0171/2025, PMMQ0172/2025, PMMQ0419/2024, PMMQ0421/2024, PMMQ0454/2024.

Mesquita, 05 de junho de 2025.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

***Omitido do Diário Oficial 08 de maio de 2025.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONVOCA seus Conselheiros Titulares ou seus substitutos em caso de impossibilidade, para participação da Reunião Ordinária de forma híbrida a realizar-se no dia 09 de junho de 2025 às 14h, tendo como local para forma presencial o Espaço Colabore situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 131, Edson Passos - Mesquita e de forma virtual será realizada através da plataforma de videoconferência Zoom.

1. Leitura da ata de dezembro e maio;
2. Eleição da nova mesa diretora CMDCA;
3. Devolutiva dos editais do CMDCA;
4. Trabalho das Comissões
5. Ações do Plano de ação para junho e julho;
6. Informes e Assuntos Gerais;

Mesquita, 05 de junho de 2025

ELLEN DE BRITO DE SOUZA
Secretária Executiva CMDCA

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº.

903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3168/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **URSULA DOS SANTOS TORRES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível IV Referência 6, matrícula nº 10/694.077-3, com proventos fixados em R\$ 4.246,57 (Quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo : R\$ 3.895,94 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II Anos Iniciais e R\$ 350,63 (Trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de junho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev